



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 21/ DAGES, de 06 de abril de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, CPF nº 046.467.381-04, e ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1141149, CPF nº 342.702.131-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 011/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a M.R.S da Rocha-ME, CNPJ nº 10.415.328/0001-22.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.094834/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de junho de 2014, ao servidor ROCILDO FIDELIS PAULINO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444062, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 87/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000016/2016-78, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de janeiro de 2016, à servidora WILNA DA SILVA LINHARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446564, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 88/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000707/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de março de 2016, à servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445727, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 89/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050329/2013-59, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de fevereiro de 2015, ao servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0695467, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 90/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000415/2015-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de março de 2016, à servidora MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0446441, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 91/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061463/2014-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de novembro de 2015, ao servidor FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO LINS, Agente de Atividades Agropecuárias, NI-S-III, matrícula nº 0693549, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 92/CGGP, de 06 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de abril de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO SOUSA NETO	444838	-	CR Maranhão	04/04/2016 a 03/05/2016
GILBERTO LUIZ MAIA REBOUÇAS	445824	-	CTL CONFRESA/MT	07/04/2016 a 06/05/2016
JACKSON GEORGE MARQUES MENDES	444866	-	CFPEA-MA	06/04/2016 a 04/06/2016
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA	446861	-	NUGRAF/COAL	01/04/2016 a 29/06/2016
JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	444555	-	CR Cuiabá-MT	11/04/2016 a 10/05/2016
JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA	445700	-	CTL de Itamaraju	01/04/2016 a 29/06/2016
JUSCELINO MELO	444264	-	CR CGB-SEGAT	03/04/2016 a 01/06/2016
SEBASTIÃO FERNANDES CAVALCANTE FILHO	446126	-	CTL Tefé	01/04/2016 a 30/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR/MG-ES, 23 de março de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 22/FUNAI/CR/MG-ES, de 13 de outubro de 2015, para designar a servidora LUIZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula nº 1818875, CPF nº 072.581.466-79, em substituição ao servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, e o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00, como Gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 103/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Geotop Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 02.966.930/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

CAROLINE WILLRICH
Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR/MG-ES, 23 de março de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 01/FUNAI/CR/MG-ES, de 15 de janeiro de 2016, para designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 1818875, CPF nº 072.581.466-79, e o servidor LUIS ANTONIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 443825 e CPF nº 354.197.416-87, em substituição ao servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, como Gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e o senhor ERICK GONÇALVES LOPES, CPF nº 027.580.796-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR/MG-ES, 23 de março de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e LUIZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 163/2015, através do processo 08759.000033/2015-11, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) PABLO MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1848625 e CPF nº 037.939.526-65 e LUIS ANTONIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 443825 e CPF nº 354.197.416-87 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta